

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL COM APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SPOTS E LOCUÇÃO DE EVENTOS DA CASA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa: PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO 10573823456, CNPJ: 40.433.399/0001-19, situada a Rua: 10 R Armando Pereira de Medeiros, 08, casa, centro, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade institucional com apresentação e produção de programa de rádio, gravação de spots e locução de eventos da casa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

Necessitamos para o referido serviços de expediente presencial no órgão de no mínimo 2 (dois) dias por semana, sendo nas Terças-Feiras e Sextas-Feiras durante o turno da manhã no horário de funcionamento regular do órgão das 7:00h às 12:00h e nas Terças-Feiras na parte da tarde a partir das 16:00h até o final das sessões ordinárias, como também nos dias de sessões extraordinárias desta casa ou sempre que necessário, com valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

AUTORIZO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 75 inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 26 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 87357072

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2024.
EDIÇÃO 1847. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>